



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | www.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 105/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora **GLAUCIANE APARECIDA FREIRE**, Enfermeira, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva equivalente a 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, para atender mais 20 horas semanais no Centro de Saúde de Guaraci, a partir do mês de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 04 dias do mês de junho de 2018.


JOSE CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
06/06/2018
No Jornal D. OF. AMP
cd 32172414
Ed Nº 1530-115